



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 105/2023

**Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Ponte Serrada/SC, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 36 do PAE n. 27.549/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores João Alveni Marafon e Fátima Terezinha Frighetto Marafon, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. 613.589.089-15, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores JOÃO ALVENI MARAFON E FÁTIMA TEREZINHA FRIGHETTO MARAFON, doravante denominados LOCADORES, inscritos, respectivamente, no CPF sob o n. 196.386.989-34 e 029.306.359-16, residentes e domiciliados em Ponte Serrada/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 064/2021 fica prorrogado até 08/10/2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 064/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

LOCATÁRIO:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADORES:

JOÃO ALVENI MARAFON  
PROPRIETÁRIO

FÁTIMA TEREZINHA FRIGHETTO MARAFON  
PROPRIETÁRIA